



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

OFÍCIO Nº. 263/2025.

Baião-PA, 26 de junho de 2025.

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Vereadora  
Neila Maria das Mercês Pereira  
Presidente Câmara Municipal de Baião/PA

Senhora Presidente:

Com os cumprimentos habituais, com respeito e acatamento venho perante Vossa Excelência solicitar dispensa das formalidades legais para que o **Projeto de Lei Nº. 010/2025** que Dispõe Sobre a Denominação do Bosque Municipal, conforme especifica, encaminhado a esta casa, seja colocado na pauta para votação na próxima sessão.

Certo de poder contar com vosso apoio elevo votos de considerações a par de cordiais saudações.

LOURIVAL MENEZES Assinado de forma digital  
FILHO:42579040200 por LOURIVAL MENEZES  
FILHO:42579040200

**Lourival Menezes Filho**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Com os cordiais cumprimentos encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei Municipal, nos termos dos artigos 10, XVI, da Lei Orgânica do Município de Baião, que “Dispõe Sobre a Denominação do Bosque Municipal, conforme específica”.

O presente Projeto tem como objetivo denominar o Bosque Municipal de Sandoval Coelho Ramos.

Sandoval Coelho Ramos foi um ilustre baionense, servidor público de conduta ilibada, desempenhando vários cargos dentro da administração pública municipal, tanto no município de Baião, como no de Tucuruí, Nova Timboteua e Santarém Novo, culminando com a sua ascensão ao cargo de Prefeito Municipal de Baião em 1963, concluindo o mandato em 1967. Exercendo ainda, o cargo de vice-prefeito em 1977. Com a renúncia do Prefeito da época, Francisco Nogueira Ramos, para disputar eleição para deputado, retornou ao comando do município de Baião nos anos de 1982-1983.

Destacou-se, ainda, como Rábula, que, na ausência de graduados em direito, eram profissionais que exerciam a advocacia, reconhecidos pelo poder público. Sendo inegável o seu amplo conhecimento na área jurídica.

Por fim, como pai e esposo, constituiu família bem quista na sociedade baionense e produziu descendentes que honram o seu legado.

Assim, sendo justa a homenagem que ora pretende se prestar a este ilustre baionense.

Na certeza de que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), solicito que o mesmo seja votado e aprovado, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Baião e o Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Baião - PA, 26 de junho de 2025.

**LOURIVAL MENEZES** Assinado de forma digital  
FILHO:42579040200 por LOURIVAL MENEZES  
FILHO:42579040200

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

---

**PROJETO DE LEI Nº. 010/2025.**

**Dispõe Sobre a Denominação do Bosque Municipal, conforme específica.**

O Prefeito Municipal de Baião, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Baião, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado “BOSQUE MUNICIPAL SANDOVAL COELHO RAMOS” o bosque municipal localizado na Estrada do Maracanã, na sede municipal.

**Art. 2º** - O Município de Barão, por meio do setor responsável, providenciará o emplacamento na entrada do logradouro municipal objeto desta lei, conforme descrito no Art. 1º supra.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 26 de junho de 2025.

LOURIVAL MENEZES Assinado de forma digital  
FILHO:42579040200 por LOURIVAL MENEZES  
FILHO:42579040200

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**